



**PORTARIA nº 025,
de 15 de setembro de 2.004.**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando decisão do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSUNI/CONSEPE, em 08 de setembro de 2.004 (Ata nº 008),

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos e propor ao CONSUNI-CONSEPE, através da Câmara de Ensino de Graduação, a revisão da Resolução nº 073, de 16/11/2000, *no que se refere às exigências mínimas para o credenciamento de docentes para ministrar aulas no Ensino Superior da Uniplac.*

Denise Maria Sousa de Mello – Pró-Reitora de Ensino - **Presidente.**

Zilma Isabel Peixer – Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Ana Cristina de Oliveira Agustini – Assessora Jurídica.

Oliveira Machado Fernandes Jr. - Chefe do Departamento de Ciências
Biológicas e da Saúde.

Flávio José Simioni – Coordenador do Curso de Engenharia Industrial
Madeireira.

Marilane Maria Wolff Paim – Projetos Político-Pedagógicos – **Secretária.**

Art. 2º - Deverá ser objeto especial do estudo visando à revisão referida no Art. 1º desta Portaria, o Art. 7º da Resolução 073/2000, no que se refere a Mestres e Doutores.

Art. 3º - A Comissão ora constituída tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para encaminhar ao CONSUNI-CONSEPE a proposta de revisão em pauta, com possibilidade de prorrogação mediante pedido justificado.

Art. 4º - O trabalho da Comissão não será remunerado, devendo o cumprimento da sua missão ser viabilizado no horário normal de trabalho dos componentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 15 de setembro de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora